



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 527/10, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Alterar denominação e vinculação de unidade.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.004887/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Secretaria do Conselho Universitário para Serviço de Secretaria do Conselho Universitário, vinculando-o à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-03, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis para a unidade acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor